



PORTARIA CRO-RO 50.2023

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Rondônia, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos § 1º do art.38 do Regimento Eleitoral (Resolução CFO 231/2020):

RESOLVE:

Art.1º. Designar os Cirurgiões-Dentistas abaixo relacionados a constituir a Comissão Eleitoral do CRO/RO, com as atribuições previstas no Regimento Eleitoral em vigor, aprovado pela Resolução CF0-231/2020. A eleição será realizada em 06 de outubro de 2023, para renovação dos membros efetivos e suplentes do Conselho Regional de Odontologia de Rondônia para o biênio de 2024/2025.

CARLOS ALBERTO MARTINS, CRO/RO 494 – Presidente;

PAULO ROBERTO MARÃO DE ANDRADE CARVALHO, CRO/RO 852 – Membro Efetivo

MARIA DO SOCORRO FONSECA LEONARDO, CRO/RO 419 - Membro Efetivo

LÚCIO HIGASHI, CRO/RO 475 – Membro Suplente

ANA CAROLINA IGLESIAS ROSA, CRO/RO 973 – Membro Suplente

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Porto Velho, 06 de junho de 2023.

José Marcelo Vargas Pinto, CD
Presidente CRO-RO